



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES:
EQUIPAMENTO PARA APOIO NOS SERVIÇOS
EXECUTADOS DE FORMA DIRETA PELO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ/RN**

**SANTA CRUZ/RN
FEVEREIRO / 2023**

EQUIPAMENTO PARA APOIO NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA DIRETA PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN

O presente memorial tem por objetivo esclarecer e especificar os equipamentos a serem contratados para desenvolver atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

1. EQUIPAMENTO

1.1 - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, peso operacional mínimo 6,57 Ton, potência líquida 79 HP, caçamba da carregadeira capacidade mínima de 1m³, e caçamba da retro capacidade mínima de 0,20m³, com profundidade de escavação máxima de 4,37m³. Equipamento este previsto para a apoio nos serviços de limpeza urbana das vias e áreas públicas do município auxiliando nas retiradas de entulhos de construção civil, limpeza de terrenos, e demais serviços inerentes a demanda do órgão. Também apoio nas atividades na agricultura (na zona rural) com serviços de escavação de cacimbas, limpeza de barreiros, melhoramentos pontuais de estradas vicinais, e demais demandas na área rural. Com base na composição de custo do fornecimento do equipamento, o mesmo inclui o operador da máquina e demais custos do equipamento como depreciação, manutenção e outros, com exceção do fornecimento de óleo diesel (este será fornecido pelo contratante/município).

2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O fornecimento dos equipamentos será acompanhado, coordenado e fiscalizado pela secretaria que solicitar o equipamento e estiver a frente da execução dos serviços, e que anotará em registro próprio, caso necessário, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou excessos observados. Todos os equipamentos deverão se apresentar em bom estado de conservação, não ultrapassando 10 anos de utilização, desde sua data de fabricação.

Todos os serviços a serem executados deverão ter prévia aprovação da secretaria para início, bem como ao término. O prazo de execução, bem como os valores unitários, consta na planilha orçamentária e cronograma, e serão medidos mensalmente após a prestação do serviço.

Santa Cruz/RN – 08 de fevereiro de 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868